



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO, Nº 003/2023

**Dispõe sobre a aprovação das contas da
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte
Verde, referente ao exercício de 2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência em conformidade com a lei orgânica do Município em seu art. 93 e o Regimento Interno em seus arts. 198 e 231 e seguintes, aprovar em plenário e o Presidente Lenilson Marcos Ferreira promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas a contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, relativas ao exercício de 2021, em conformidade com o parecer prévio favorável a aprovação dessas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo 1120842- Eletrônico.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa bárbara do monte verde- MG, 27 de junho de 2023.

Lenilson Marcos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Lucilene da Silva Fonseca Paiva



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretária